

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA; Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545

suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

ESCOLA DE CONTAS DISPONIBILIZA CURSO “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”

• Curso Virtual

Nova Lei de Licitações e Contratos

Dawison Barcelos

09, 10, 11, 16, 17 e 18 de Maio

14h às 18h

Servidores do TCMPA e jurisdicionados

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ DIA 08/05:
www.tcm.pa.gov.br/escoladecontas

Evaldo Ramos

ECPP
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiro Irawaldir Rocha
TCMPA

TCMPA

Visando atualização dos conhecimentos dos servidores lotados nos órgãos dos Executivos e Legislativos Municipais e do TCMPA, a Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldir Rocha” oferece o curso “Nova Lei de Licitações e Contratos”.

As aulas serão no formato EAD, pela plataforma Zoom, nos dias 09, 10, 11, 16, 17 e 18 de maio, das 14h às 18h. Os instrutores da capacitação serão os professores Dawison Barcelos e Evaldo Ramos. As inscrições podem ser feitas pelo site da Escola de Contas: www.tcm.pa.gov.br/escoladecontas até o dia 08 de maio.

A Escola de Contas Públicas tem a direção geral do vice-presidente do TCMPA, conselheiro Antonio José Guimarães, com apoio da presidente Mara Lúcia e demais conselheiros da Corte de Contas.

NESTA EDIÇÃO

DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA

 PORTARIA	02
 APOSTILAMENTO	04



DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA**DIÁRIA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****PORTARIA Nº 0350 DE 08 DE ABRIL DE 2022****O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,**CONSIDERANDO** o Processo PA202213596;**RESOLVE:** Autorizar a Conselheira **MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ**, para participar da reunião extraordinária da Atricon e visita técnica no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no período de 10 a 14 de abril de 2022, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias e passagens aéreas.**ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES**

Conselheiro/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0352 DE 08 DE ABRIL DE 2022**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria no 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do Regimento Interno (Ato no 23) deste TCM PA, à conveniência dos serviços;**CONSIDERANDO** o Processo PA202213596 de 08/04/2022;**RESOLVE:** Autorizar o servidor **RAPHAEL MAUES OLIVEIRA**, matrícula no 500000550, DIRETOR - TCM.CPC.201-1, para participar da reunião extraordinária da Atricon e visita técnica no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no período de 10 a 14 de abril de 2022, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias e passagens aéreas.**LINDINEA FURTADO VIDINHA**

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0364 DE 12 DE ABRIL DE 2022**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,**CONSIDERANDO** O Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0323 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo no PA202213603, de 11/04/2022;**RESOLVE:** Autorizar o Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, para a realização de levantamento “in loco” no Município de Gurupá, no âmbito do “Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará – Etapa Região Marajó”, no período de 23 a 30 de abril de 2022, concedendo-lhe 7 e 1/2 (sete e meia) diárias.**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES**

Conselheiro/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0365 DE 12 DE ABRIL DE 2022**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,**CONSIDERANDO** O Art. 65, inciso IV da Lei Complementar no 35/79, de 14/03/79;**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0324 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo no PA202213603, de 11/04/2022;**RESOLVE:** Autorizar a Conselheira Substituta **ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, para a realização de levantamento “in loco” no Município de Gurupá, no âmbito do “Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará – Etapa Região Marajó”, no período de 23 a 30 de abril de 2022, concedendo-lhe 7 e 1/2 (sete e meia) diárias.**ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES**

Conselheiro/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0366 DE 12 DE ABRIL DE 2022**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria no 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº 16) deste TCM PA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos das Portarias no 0325 e no 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual no 5.810/1994;
CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202213603, de 11/04/2022;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para a realização da visita técnica no Município de Gurupá, no âmbito do "Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará - Etapa Região Marajó";

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS
EDSON PAIVA DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO	500000928	23 a 30/04/2022	07 e ½ (sete e meia)
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	500000805		
SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	500000942		
EVERALDO LINO ALVES	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	500000781		
ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	500000777		
RAFAEL VINÍCIUS MELO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	500000705		

2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 37697

PORTARIA Nº 0340/2022, DE 04/04/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos XVIII, XXVI e XXXVII, do art. 56, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO O disposto na Lei no 5.810, de 24/01/1994, e na Lei no 5.826, de 01/03/1994, alterada pela Lei no 7.371, de 30/12/09;

RESOLVE: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, abaixo relacionados, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos:

N	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ATUAL	
				CLASSE	SUBCLASSE
1	DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO matrícula 500000749	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCM.CPE.101-1	B	7
2	SIMIÃO SANTOS DAS DORES matrícula 500000751	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	TCM.CPE.101-1	A	5

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente

PORTARIA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIOF

PORTARIA Nº. 0388/2022-GAB/PRES – TCM

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária



Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454-8741	339040	0101	R\$ 1.700.000,00
TOTAL			R\$ 1.700.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.01.121.1454-8744	339039	0101	500.000,00
03101.01.331.1454-8564	339008	0101	1.200.000,00
TOTAL			R\$ 1.700.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

APOSTILAMENTO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DAD****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.191.280-7, com sede Travessa Magno de Araújo nº 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através de sua Presidente, a Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, **REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** da dotação orçamentária conforme tabela abaixo discriminada:

EMPRESA	Nº CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA
EMPRESA CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	CONTRATO Nº 04/2017/TCMPA	03101.01.122.1454-8742 - APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.	0101	449052

Belém- PA 18 de abril de 2022

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 37691

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.191.280-7, com sede Travessa Magno de Araújo nº 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-





055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através de sua Presidente, a Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** da dotação orçamentária conforme tabela abaixo discriminada:

EMPRESA	Nº CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA
TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	CONTRATO Nº 12/2018/TCMPA	03101.01.122.1454-8742 - APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.	0101	449052

Belém- PA 18 de abril de 2022

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 37692

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através de sua Presidente, a Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** da dotação orçamentária conforme tabela abaixo discriminada:

EMPRESA	Nº CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA
ELEVADORES OK	CONTRATO Nº 25/2018/TCMPA	03101.01.122.1454-8742 - APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.	0101	449052

Belém- PA 18 de abril de 2022

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 37693

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através de sua Presidente, a Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** da dotação orçamentária conforme tabela abaixo discriminada:

EMPRESA	Nº CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA
EMPRESA CITRA – ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	CONTRATO Nº 29/2019/TCMPA	03101.01.122.1454-8742 - APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.	0101	449052

Belém- PA 18 de abril de 2022

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 37694

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através de sua Presidente, a Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** da dotação orçamentária conforme tabela abaixo discriminada:



EMPRESA	Nº CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA	CONTRATO Nº 30/2019/TCMPA	03101.01.122.1454-8742 - APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.	0101	449052

Belém- PA 18 de abril de 2022

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 37696


www.tcm.pa.gov.br


Consulte via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE